



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 19 DE AGOSTO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 171/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, para efeito de Licença sem Vencimentos, considerando requerimento formulado em 09 de agosto de 2024, Licença Para assuntos particulares a partir do dia 19/08/2024, a(o) servidor(a) JÉSSICA RAYANE BATISTA DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF nº 104.355.324-05, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Digitador(a), Mat. 43476028,

deste Município, objetivando licença sem remuneração por um período de até três anos consecutivos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês-PB, em 19 de Agosto de 2024.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional